



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 5760 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0005760-40**, **o seguinte IMÓVEL**: Um lote de terreno situado de frente para o Oeste, na Rua Libanio Alves, nº. 1127, Bairro Praia do Vento, zona urbana desta cidade, medindo 09,20 (nove metros e vinte centímetros) de frente, por 16 (dezesseis) metros nas laterais e 9 (nove) metros na linha de fundos, limitando-se ao sul com Maria Alves de Moura Alencar e outros e ao Leste e norte com Marcondes Igor Bonfim de Sousa. **PROPRIETÁRIO(S) MARCONDES YGOR BONFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, funcionário público, RG. nº. 2.229.846-PI e CPF nº. 008.316.863-08, residente e domiciliado na Quadra D, casa 08, conjunto Saci, Teresina-PI, **NÚMERO ANTERIOR**: R-1-5635, ficha 01 do livro 2 e R-2-2323, Fls., 484-v do livro 2-E de Registro Geral, em 23.03.2015. **TÍTULO AQUISITIVO**: Nos termos da escritura pública de desmembramento, lavrada neste tabelionato no livro nº 38, fls., 167, em 27.05.2015. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 28 de maio de 2015. (Sinal Público) Escrivã.

AV-1-5760- Nos termos da petição de averbação do Sr. Marcondes Ygor Bonfim de Sousa, datada de 28.05.2015, Fica averbada no imóvel constante na presente matrícula a edificação de uma Casa Residencial, constituída de 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, e 01 (um) terraço e 01 (um) hall, com 66,16m² de área construída, conforme o descrito nos moldes da planta baixa, habite-se, alvará de construção e ART do CREA nº. 19011524055071017, apresentados neste Cartório. Ano de construção 2015. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 28 de maio de 2015. (Sinal Público) Escrivã.

R-2-5760- Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação Fiduciária em garantia no sistema Financeiro de habitação- carta de crédito individual - FGTS- Programa Minha casa, Minha Vida-CCFGTS/PMCMV-SFH, datado de 02.07.2015, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por MARIA DE FATIMA DA SILVA AMORIM, brasileira, nascido(a) em 03/05/1957, servidor público municipal, portador(a) da carteira de identidade nº 347405617, expedida por Secretaria de Segurança Pública -PI, em 23.05.1996, e do CPP nº 343.123.583-20, divorciado(a), residente e domiciliada no Conjunto Dirceu Arcoverde I, casa 09, Quadra 120, Itararé em Teresina -PI. Por compra feita MARCONDES YGOR BONFIM DE SOUSA, brasileiro, nascido(a) em 06.10.1981, trabalhador de construção civil, portador da

carteira de identidade nº 2229846, expedida por Secretaria de Segurança Pública -PI, em 24.08.2006, e do CPF nº 008.316.863-08, solteiro, residente e domiciliado no Conjunto Saci, Quadra 71, casa, 08, Saci em Teresina-PI

R-3-5760- ALIENAÇÃO: CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAIXA- Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 4 lotes 4. CNPJ no 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MARINA VALE DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, casada, nascido(a) em 26/12/1980, economiário, portador da carteira de identidade nº 1298841, expedida por SSP/PI em 08/01/1992, e do CPF nº 648.949.753-00, conforme procuração lavrada nas notas do 20 Tabelião de Notas e Protesto Tabelionato Borges Teixeira na cidade de Brasília Distrito Federal, conforme o prot. 351059: livro 2897, às fls. 024 e 025 em 18/08/2011 e substabelecimento lavrado nas notas do 20 Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas na cidade de Teresina, no livro nº 747, folhas 021/021/v-20 Translado, em 05/08/2014, doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato: 1987, Parque Piauí -PI. B- Condições do Financiamento. B1- Modalidade: Aquisição de imóvel Residencial. B2-Origem de Recursos: FGTS/União. B3- Sistema de amortização: SAC. B4-Valor de compra e Venda e Composição dos Recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa R\$ 58.672,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 16.328,00. Recursos próprios R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS RS 0,00. B5- Valor de financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: Registro 0,00 e ITBI R\$ 586,72). B6 Valor total da Dívida (Financiamento despesas Acessórias) R\$ 58.672,00. B7 Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 75.000,00. B8- Prazo total (meses) 268. B9-Taxa de juros a.a. -89-1 Sem desconto.Nominal 7.16, Efetiva 7.3997. 89-2- Com desconto Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. 89.3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 4.50, Efetiva 4.5940. 89.4 Taxa de juros contratada nominal: 5.0000ka.a, Efetiva: 5.1161a.a. B10- Encargo. mensal inicial. Prestação (a+j): R\$ 463,39. Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGHab: R\$ 33,07. Total R\$ 496,46. B10.1 Vencimento do primeiro Encargo mensal 02/08/2015. B-10.2- Reajuste dos encargos de acordo com item 4. B-10.3- Forma de pagamento na data da contratação Débito em Conta. B-11- Data do habite-se 20/05/2015. C- Composição de renda: C1-Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor Maria de Fátima da Silva Amorim, comprovada RS 1.674,65, não comprovada 0,00. C2- Para cobertura do FGHAB DEVEDOR Maria de Fátima da Silva Amorim, percentual 100,00. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão -PI, 03 de julho de 2015. (Sinal Público) Escrivã.

AV – 4 – 5760 – em 12/06/2026 – Protocolo: 18666 de 03/06/2026. – AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL e CEP - Para constar que o número da **inscrição municipal** atribuído

pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão, para o imóvel de que trata a presente matrícula é 001.03.384.0015.01, o cadastro junto a prefeitura municipal do imóvel nº 000911841. E para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a ser identificado com o **Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 64.390-000**, conforme padronização oficial dos Correios. Tudo conforme Certidão de Número e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitidas eletronicamente pela Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal, emitida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - Setor de Tributos no dia 03/06/2026 às 00:18:48 sob o código de controle nº 5B9DD945AD6F9192 e em consonância com artigo Art. 440-AR, § 3.º, do Provimento 195 de 03/06/2025 da Corregedoria Nacional de Justiça . Documentos apresentados: Certidão de Número e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais datada de 03/06/2026, Guias de pagamento IPTU contendo a inscrição municipal do imóvel, arquivados nesta Serventia. ,arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJO00673 - 6GQP, AJO00674 - JT3Q**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra Emolumentos: R\$ 125,31; FERMOJUPI: R\$ 25,06; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 1,25; MP: R\$ 10,03; FMADPEP: R\$ 1,25; Total: R\$ 163,42. Demerval Lobão-PI, 12/06/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

AV – 5 – 5760 – Protocolo: 18666 de 03/06/2026. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 27/05/2026 com Código de validação: TUB75-2FL95-PGHQC-7QPX2 e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TUB75-2FL95-PGHQC-7QPX2>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz 1, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022,

devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº 2009, emitido em 06/02/2026, às 09:09:56, pelo Usuário: BIBIO, no valor de 1.647,73 (mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), devidamente recolhido na agência bancária Loteria Spaco da Sorte em 11/02/2026, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 82.386,56 (oitenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA AMORIM, CPF: 343.123.583-20, de que trata a matrícula 5760, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 2009, emitido em 06/02/2026, às 09:09:56, pelo Usuário: BIBIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal, emitida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - Setor de Tributos no dia 03/06/2026 às 00:18:48 sob o código de controle nº 5B9DD945AD6F9192, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 328,55; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 3,28; FMADPEP: R\$ 3,28; MP: R\$

26,29; Total: R\$ 427,36 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJO00675 - I1X4**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 12 de junho de 2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,28; FMADPEP: R\$ 0,28; MP: R\$ 2,21; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJO00678 - 0807**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 12 de Junho de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 83S86-G99UU-2NDYF-KJ88J

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/83S86-G99UU-2NDYF-KJ88J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>